



Comissão de Educação e Ciência

---

Relatório  
COM (2022) 548 final

**Autora:** Deputada  
Maria João Castro (PS)

---

**Programa de trabalho da Comissão 2023 – Uma União firme e unida**



Comissão de Educação e Ciência

---

## **ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA**

**PARTE III – CONCLUSÕES**

## **PARTE I – CONSIDERANDOS**

### **1. Nota introdutória**

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 maio, e pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Assuntos Europeus é a comissão parlamentar especializada permanente para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus, sem prejuízo da competência do plenário e das outras comissões especializadas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da referida lei, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Educação e Ciência relatório sobre as matérias da sua competência material constantes na Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão 2023 – COM (2022) 548 final.

### **2. Do conteúdo**

A Comissão Europeia lançou, a 18 de outubro de 2022, o seu programa de trabalho para 2023, focado na construção de uma União firme e unida, «capaz de congregar os seus pontos fortes para enfrentar os desafios mais importantes, das alterações climáticas e da perda do ambiente natural às pandemias e à segurança regional».

No programa de trabalho anual, são indicadas ações específicas para prosseguir a concretização das seis ambições que a Comissão definiu no início do seu mandato e orientar a União para uma recuperação sustentável. São, ainda, listadas as propostas legislativas prioritárias, a negociar com o Parlamento Europeu e o Conselho, para chegar a acordo sobre uma declaração conjunta, em conformidade com o Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor».

Comissão de Educação e Ciência

Em termos sistemáticos, o Programa de Trabalho da Comissão 2023 está organizado em cinco pontos, nos termos seguintes:

- 
1. Uma União firme e unida

---

  2. Colocar os cidadãos no centro da democracia europeia

---

  3. Execução das seis grandes ambições
    - 3.1. O Pacto Ecológico Europeu
    - 3.2. Uma Europa preparada para a era digital
    - 3.3. Uma economia ao serviço das pessoas
    - 3.4. Uma Europa mais forte no mundo
    - 3.5. Promover o modo de vida europeu
    - 3.6. Um novo impulso para a democracia europeia

---

  4. Legislar melhor, aplicar e fazer cumprir o direito da UE
    - 4.1. Legislar melhor
    - 4.2. Aplicar e fazer cumprir o direito da UE

---

  5. Conclusão

---

Em anexo, o Programa de Trabalho da Comissão 2023 apresenta quarenta e três novas iniciativas, que correspondem aos objetivos estratégicos a atingir ao abrigo das seis grandes ambições anunciadas (Anexo I); as oito revisões mais significativas no âmbito do REFIT, que a Comissão se propõe a realizar em 2023 (Anexo II); cento e dezasseis propostas legislativas prioritárias pendentes (Anexo III); uma proposta legislativa pendente que a Comissão tenciona retirar até abril de 2023 (Anexo IV) e uma revogação que prevê concretizar (Anexo V).

### 3. Iniciativas relevantes

A Comissão de Educação e Ciência, analisadas as iniciativas constantes nos Anexos 1 a 3 da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão 2023 – COM (2022) 548 final, indica para acompanhamento as seguintes iniciativas, constantes nos Anexos I (novas iniciativas), II (Iniciativas REFIT), III (Propostas prioritárias pendentes):

### 3.1 Anexo I: Novas iniciativas

N.º	Objetivo estratégico	Iniciativas
<b>Uma Europa preparada para a era digital</b>		
1 3	<b>Pacote relativo à concessão de patentes</b>	<b>a) Concessão obrigatória de patentes</b> (iniciativa legislativa, incl. Avaliação de impacto, T2 2023) <b>b) Patentes essenciais a uma norma</b> (iniciativa legislativa, incl. Avaliação de impacto, T2 2023)
1 6	<b>Gestão do espectro para a década digital</b>	<b>Novo programa da política do espectro radioelétrico (PPER 2.0)</b> (Iniciativa legislativa, incl. Avaliação de impacto, artigo 114.º do TFUE, T3 2023)
<b>Promoção do modo de vida europeu</b>		
3 9	<b>Mobilidade para fins de aprendizagem</b>	<b>Recomendação do Conselho sobre um quadro atualizado da mobilidade para fins de aprendizagem</b> (iniciativa não legislativa, artigos 165.º, 166.º e 292.º do TFUE, T3 2023)

### 3.2 Anexo III: Propostas prioritárias pendentes

N.º	Título completo	Referências
<b>Uma Europa preparada para a era digital</b>		
46	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial) e altera determinados atos legislativos da união	COM (2021) 206 final 2021/0106 (COD) 21.4.2021
<b>Um novo impulso para a democracia europeia</b>		
105	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria uma plataforma de colaboração para apoiar o funcionamento das equipas de investigação conjuntas e que altera o Regulamento (EU) 2018/1726	COM(2021) 756 final 2021/0391 (COD) 1.12.2021

## PARTE II – OPINIÃO DA RELATORA

A relatora do presente Relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua posição o Programa em apreço, que é de elaboração facultativa

### PARTE III – CONCLUSÕES

Face ao exposto, a Comissão de a Comissão de Educação e Ciência conclui e aprova o seguinte **relatório**:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 46/2006, de 25 de agosto, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Educação e Ciência relatório sobre as matérias da sua competência constantes na Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão 2023 – «Uma União firme e unida» – COM (2022) 548 final.
2. Da análise do Programa de Trabalho da Comissão 2023, a Comissão de Educação e Ciência sugere as seguintes iniciativas para escrutínio reforçado:

#### DO ANEXO I – NOVAS INICIATIVAS:

**N.º 13** – Pacote relativo à concessão de patentes;

**N.º 16** – Gestão do espetro para a década digital;

**N.º 39** – Mobilidade para fins de aprendizagem;

#### DO ANEXO III – PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PENDENTES:

**N.º 46** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência artificial) e altera determinados atos legislativos da união.

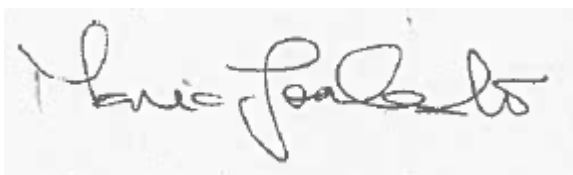
**N.º 105** – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria uma plataforma de colaboração para apoiar o funcionamento das equipas de investigação conjuntas e que altera o Regulamento (EU) 2018/1726.

Comissão de Educação e Ciência

- 
3. A Comissão de Educação e Ciência dá por concluído o escrutínio da presente Comunicação, devendo este relatório ser remetido, para os devidos efeitos, à Comissão de Assuntos Europeus.

Palácio de S. Bento, 17 de janeiro de 2023.

**A Deputada Relatora**



**(Maria João Castro)**

**A Vice-Presidente da Comissão**



**(Germana Rocha)**